

PORTARIA Nº 923/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º da Lei Estadual 14.634 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com o disposto no Processo SEI nº 01.0487.2024.000005631-9:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuar como fiscais do Contrato n.º 39/2024, celebrado com a empresa ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, nos termos do art. 140, inc. I, alínea a, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 12 da Lei Estadual 14.634, de 28 de novembro de 2023:

I - Quislom Albuquerque da Silva, matrícula 85.603.913-7;

II - Ademário Bastos Santos Filho, matrícula 85.579.429-6;

III - Frederico Pereira Campos, matrícula 85.603.477-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 25 de julho de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública Geral